

DECRETO Nº 087 DE 12 DE JULHO DE 2013.

Rerratifica o Decreto nº 078/2013, da Pré Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício no Município de Barra do Piraí, **Espedito Monteiro de Almeida**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 078/201, que convoca para a Pré Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013

Considerando os termos da Resolução SEA 331 de 14 de fevereiro de 2013, define a Convocação da Pré Conferência Municipal do Meio Ambiente do ano de 2013.

Considerando os termos do Memorando nº 233/2013 – Smamb:

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado os termos do artigo 1º do Decreto nº 078/2013, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica convocada para a Pré Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 a ser realizada no dia 12 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

Prefeito em exercício

pgm/mgn/smg/ebmp